Proc. no14/03 Folha n 2010

# ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

## PARECER UNIFICADO N°. 012/2023

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI N°. 012/2023

#### **RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 19 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 012/2023 Oriundo do Poder Executivo.

> EMENTA que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

### PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com fortalecimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

### PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 19 de abril 2023.

JUMAR NEGRINI

ELIZEU RODRIGUES.

DARCY GOMES DA SILVA

Presidente da CPJR

Relator da CPJR

Membro da CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF

ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF

Membro da CPOF

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA QUORUM 900 NOTOS